




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Sala das Sessões, 25/09/01
Nº 592/2001

PRESIDENTE

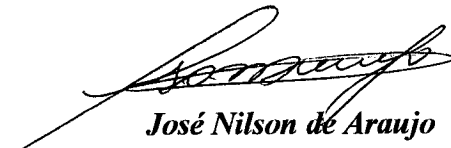
CONSIDERANDO que existem muitas reclamações dos proprietários de táxi, com ponto defronte a Igreja Matriz, que estão descontentes com a unificação dos pontos, principalmente quando necessitam estacionar em fila única, tão somente de um lado da rua;

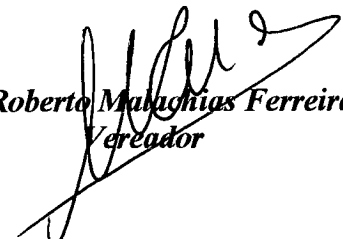
CONSIDERANDO que existe prejuízo considerável para o ponto número dois, posto que, a tendência do cliente é sempre tomar o carro que se encontra em primeiro lugar e assim sendo, os motoristas do ponto número dois, que estacionam logo atrás do último carro do ponto um, ficam prejudicados, pois o tomador do veículo imagina que o ponto é único;

CONSIDERANDO que a solução para pelo menos amenizar a situação seria permitir que os veículos do ponto dois estacionassem do outro lado da rua, individualizando, assim um ponto do outro;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de permitir que os veículos do ponto número dois, localizado defronte a Igreja Matriz, possam estacionar do outro lado da rua, no mesmo sentido onde se encontram atualmente.

Sala das Sessões, 25 de Setembro de 2001.


José Nilson de Araujo
Vereador


José Roberto Malachias Ferreira
Vereador